

PROPOSTA N.º 120/2026

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 23 de abril de 2024, foi aprovada a decisão de contratar a “Aquisição de serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 24/CPI/JFA/2024, constituída por três lotes, com vista à aquisição conjunta de serviços de limpeza para os mercados de Alvalade (lote n.º 1), Instalações da Freguesia de Alvalade (lote n.º 2) e do Pavilhão Municipal de Alvalade (lote n.º 3), mediante um concurso público com publicação no JOUE;
- II. Em 16 de outubro de 2024, foi celebrado entre a Freguesia de Alvalade e a AVEICLEAN – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LDA., o contrato de “Aquisição de Serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” integrados no Lote n.º 3 – Prestação de serviços de limpeza do Pavilhão Municipal de Alvalade, pelo prazo de 36 meses, e pelo preço contratual de 42.120€ (quarenta e dois mil, cento e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde ao preço mensal de 1.170€ (mil, cento e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- III. Nas Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos, designadamente no n.º 5 da Cláusula 5.ª estabeleceu-se que os preços contratuais serão objeto de revisão anual de acordo com as normas legais aplicáveis relativas à atualização extraordinária do preço dos contratos de duração plurianual;
- IV. No ano transato, o preço do contrato foi atualizado, nos termos da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, e da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade de 11 de setembro de 2025, que aprovou a Proposta n.º 259/2025;
- V. No presente ano, a Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, veio estabelecer o regime de atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, decorrente da atualização anual do salário mínimo nacional;
- VI. Nos termos do artigo 3.º da referida Portaria, o prestador de serviços pode requerer, junto da entidade adjudicante, no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da portaria (24/2/2026), o reconhecimento de que o preço contratual sofreu impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, relativo à atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida devendo o pedido ser instruído com relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado;

- VII. A AVEICLEAN, Lda., veio requerer a atualização do valor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Freguesia de Alvalade, acima melhor identificado, ao abrigo da Portaria n.º 87/2026/1, de 23 de fevereiro, instruindo o pedido com relatório financeiro subscrito por Contabilista Certificado com cédula profissional n.º 13785;
- VIII. Nos termos do referido relatório financeiro, o valor atualizado da prestação mensal a pagar a AVEICLEAN, Lda., ascenderá de 1.348,86€ (mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026;
- IX. Assim, o encargo decorrente da atualização de preços relativamente às 21,5 prestações mensais, calculados desde 1 de janeiro de 2026, é a € 1.566,49 (mil, quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:
- a) 2026: 874,32€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b) 2027: 692,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
- X. O encargo inerente à atualização dos preços do contrato, tem compromisso, conforme declaração n.º 1.245, em anexo;

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Autorizar a atualização dos preços do contrato celebrado entre a Freguesia de Alvalade a AVEICLEAN – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, LDA., que tem por objeto a “Aquisição de Serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” integrados no Lote n.º 3 - Prestação de serviços de limpeza para o Pavilhão Municipal de Alvalade, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026, no valor total de 1.566,49€ (mil quinhentos e sessenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:
 - 2026: 874,32€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - 2027: 692,17€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Aprovar a despesa inerente, a qual se encontra suportada pelo compromisso n.º 1.245, em anexo.
3. Notificar o requerente do teor da presente deliberação.

Lisboa, 14 de maio de 2026

O Vogal Tesoureiro

